

EDITAL N.º 03/2024

Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das Deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na reunião ordinária do **Executivo da Freguesia de Ramalde de 6 de fevereiro de 2024.**

- Despacho n.º 01/PRES/2024 – Tolerâncias de Ponto. **Aprovado.**
- Ata da reunião pública do dia 23 de janeiro de 2024. **Aprovada.**
- Proposta n.º 17/PRES/2024 - Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da contratação pública de bens e serviços. **Aprovada.**
- Proposta n.º 18/PRES/2024 – Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços para Front Office. **Aprovada.**
- Proposta n.º 19/PRES/2024 – Contratação de serviços de Consultoria Financeira – Ano 2024. **Aprovada.**
- Proposta n.º 20/PRES/2024 – Aquisição de serviços de patrocínio judiciário e assessoria jurídica. **Aprovada.**
- Proposta n.º 21/PRES/2024 – Aquisição de serviços de fornecimento de refeições. **Aprovada.**
- Proposta n.º 22/PRES/2024 – Orçamento Colaborativo para 2024. **Aprovada.**
- Proposta n.º 23/PRES/2024 – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense para 2024. **Aprovada.**
- Proposta n.º 24/PRES/2024 – Renovação do Contrato Interadministrativo entre o Município do Porto e a Freguesia de Ramalde. **Aprovada.**

E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Eu, *Paula Pereira*, Secretária da Presidência, o subscrevi.

Porto e Ramalde, 7 de fevereiro de 2024

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

